ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 – Centro • CEP: 64.600-106 • Picos – PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramais: 225 e 226
www.picos.pi.gov.br | e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: DISP 027/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4436/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2018

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE POSTOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº. 8.245/91 (INQUILINATO).

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

LOCADORA: PIAUI ADMINISTRADORA DE SHOPPINGS LTDA, CNPJ 27.836.590/0001-43

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) MENSAL

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO, E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/JUN/2018

Yara Moura Bezerra
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 – Centro • CEP: 64.600-106 • Picos – PI
Tels: 89-3415-4215/4217
www.picos.pi.gov.br | e-mail: governo@picos.pi.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

(PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4436/2018)

Aos quatro dias do mês de junho de 2018, **RATIFICO**, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, a **Dispensa de Licitação nº 027/2018**, em favor da empresa **PIAUÍ ADMINISTRADORA DE SHOPPINGS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 27.836.590/0001-43, no valor mensal de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referente à **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE POSTOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI".**

Publique-se, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Picos (PI), 04 de junho de 2018.

Rangel Kennedy Herculano de Sousa
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-106 Picos – PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramais: 225 e 226
www.picos.pi.gov.br | e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº PP 027/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15123/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº: 6003/2018

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO DE ATIVIDADE Nº **04.122.0002.2004.0000,** PROVENIENTES DO GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI

CONTRATADO: RD LOCADORA DE VEICULOS DO BRASIL LTDA-EPP
CNPJ nº: 10.670.667/0001-55

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, NÃO HAVENDO QUAISQUER ACRÉSCIMOS DE VALORES OU CONDIÇÕES CORRELATAS EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 58, INCISO I DA LEI N.º 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPTU, IPVA, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, FNAS, TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS – ASSISTENCIA SOCIAL, TRANSFERENCIAS DE SALARIA – EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIA DO FUNDEB-40%, TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS, FMMA E FMT.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 05/06/2018.

Yara Moura Bezerra
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 – Centro • CEP: 64.600-106 • Picos – PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramal: 227/228
www.picos.pi.gov.br

Portaria nº 155/2018, de 05 de junho de 2018.

"Dispõe sobre a revogação de função gratificada concedida a servidor público efetivo do Município de Picos-PI e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Função Gratificada, Símbolo **FG-5,** concedida ao Sr. **FRANCISCO WALLYSON DE ANDRADE BRITO,** brasileiro, RG nº 2.250.006 SSP-PI e CPF nº 976.956.103-72, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 311/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 05 de junho de 2018.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

Rangel Kennedy Herculano de Sousa
Secretário de Governo